



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.094, DE 11 DE MAIO DE 2016.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **Prefeito do Município de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

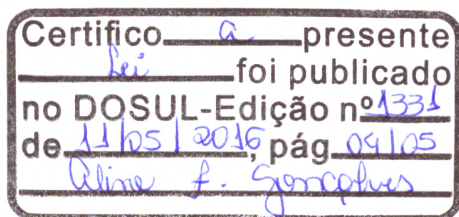
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar na importância de **RS 116.117,73** (cento e dezesseis mil, cento e dezessete reais e
setenta e três centavos), ao Orçamento Programa de 2016, nos termos do Inciso III, § 1º do Art.
43 da Lei Federal 4.320/64, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano
Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações
verificadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Chapadão do Sul – MS, 11 de maio de 2016.


LUIZ FELIPE BARRETO MAGALHÃES,
PREFEITO.





Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 116.117,73** distribuídos nas seguintes dotações:

02 40 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
659	08.244.0105.2068.0000	Gestão do Bolsa Família-IGDBF	10.556,23
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
696	08.244.0105.2145.0000	Gestão do FMAS (IGD-SUAS)	639,17
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 40 04	Fundo Municipal de Investimentos Sociais		
728	08.244.0105.1066.0000	Obras/Equipamentos para a Rede da Assistência Social	97.954,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	503 000	RECURSOS PROVENIENTES DO FIO	
02 40 05	Fundo Municipal de Habitação		
753	16.482.0105.2084.0000	Programa de Habitação Social	6.968,29
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes das seguintes **anulações**:

02 10 02	Assessoria Jurídica		
35	02.062.0102.2005.0000	Coordenação das Ativ. Assessoria Jurídica	-97.954,04
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 40 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
657	08.244.0105.2068.0000	Gestão do Bolsa Família-IGDBF	-10.556,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
707	08.244.0105.2148.0000	Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego - Acesso ao Trabalho	-639,17
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Avenida Seis, 706

CNPJ: 24.651.200/0001-72 – Fone: (67) 3562-5680

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

02 40 05

Fundo Municipal de Habitação

741

16.482.0105.1041.0000

4.4.90.51.00

1

000 000

Construção de Casas Populares

OBRASE INSTALAÇÕES

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

DEFINIR NA EXECUÇÃO

-6.968,29
F.R. Grupo: 0 1 27

Chapadão do Sul – MS, 11 de maio de 2016.

LUIZ FELIPE BARRETO MAGALHÃES
PREFEITO